

DESPACHO

Nº 44/P/2014

Propinas a aplicar no ano letivo de 2014/2015

Atendendo ao ofício nº2583 do IPL, de 15-07-2014 o valor a aplicar às propinas para o ano letivo de 2014/2015 serão os seguintes:

1. Cursos de 1º Ciclo, a propina será de **1.067,85 €**, de acordo com o plano de pagamentos;
2. Cursos de 2º Ciclo, a propina será de **1.067,85 €**, de acordo com o plano de pagamentos;
3. Cursos de 2º Ciclo (regime de exceção para alunos que não consigam entregar o TFM até 30 de Setembro de 2014):
 - a. Os alunos têm uma extensão do prazo de entrega do TFM até 31 de janeiro de 2015, com o pagamento das 3 primeiras prestações;
 - b. Caso os alunos não entreguem o TFM até 31 de janeiro passam para o regime normal, que corresponde ao pagamento das 6 prestações.
4. Estudantes internacionais, a propina será de **3800 €**, repartida em 10 prestações de valor igual.

Plano de pagamento de propinas

Na sequência da deliberação tomada na reunião do Conselho Permanente do IPL de 14 de maio de 2014, o pagamento de propinas será efetuado em 6 prestações:

1. **1ª prestação** no ato da matrícula/inscrição correspondente a **25%** do valor fixado;
2. As **restantes 5 prestações** correspondem a **15%** do valor fixado e serão efetuadas nas seguintes datas:
 - 2ª até 31 de janeiro;
 - 3ª até 28 ou 29 de fevereiro;
 - 4ª até 31 de março;
 - 5ª até 30 de abril;
 - 6ª até 31 de maio.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 25 de Julho de 2014

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação

PM/ES.-